

PORTARIA MUNICIPAL nº 191/2023

de 12 de abril de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de material para instalação de rede de abastecimento de água no Loteamento Pôr do Sol, pelo Município de Selbach-RS, com as empresas, **GENÉSIO MALDANER E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.798.866/0001-70, localizada na Rua João XXIII, nº 295 na cidade de Selbach-RS; e **COMERCIAL GUIGO LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.068.955/0001-79, localizada na Rua Othelo Rosa, nº 519, Bairro Ferroviário, na cidade de Montenegro-RS, por terem ofertado a melhor proposta nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08 – Coordenadoria de Serviços Gerais

1545200582.119000 – Manutenção da Coordenadoria de Serviços Gerais

33903000.0000 – Material de Consumo (288)

Código Reduzido: 3382

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 12 de abril de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico